

## REGULAMENTO

# 4º Prêmio Profissional de Marketing e Vendas ANTUNES SEVERO

### I. RESUMO DO PRÊMIO

O 4º Prêmio Profissional de Marketing ANTUNES SEVERO é uma promoção anual da ADVB/SC, que objetiva identificar e premiar líderes com as melhores ideias e mais inovadoras estratégias de marketing e vendas que contribuíram efetivamente para a obtenção de soluções e resultados para a(s) empresa(s) que atuam no Estado de Santa Catarina

O Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo oferece:

- Reconhecimento do mercado como o profissional de destaque na área;
- Conquista do selo de Profissional de Marketing do ano;
- Ampla divulgação na mídia.

Na primeira etapa os 5 cases dos profissionais com as melhores avaliações dos jurados seguem para votação popular. Numa etapa posterior os 3 profissionais mais votados seguem para curadoria da banca avaliadora.

Serão premiados os profissionais com as melhores avaliações do **colegiado nas categorias Serviços, Startups, Varejo e Indústria**. Durante a Cerimônia de premiação será divulgado o nome dos Profissionais do Ano de Marketing e Vendas das 4 categorias.

### Cronograma da premiação

Inscrições dos profissionais: até 30 de setembro.

Período de avaliação dos cases: 1º a 21 de outubro

Etapas de votação: 3 a 21 de novembro

Divulgação na cerimônia: 1º de dezembro

Local: Florianópolis/SC

## II. A INSTITUIÇÃO

A Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina – ADVB/SC, instituiu o Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo que tem como objetivo principal o desenvolvimento e o reconhecimento da qualidade e da criatividade em marketing e o alcance de objetivos e superação de metas em vendas. Ele homenageia anualmente os melhores profissionais de marketing valorizando os profissionais e empreendedores catarinenses, premiando as melhores ideias e mais inovadoras estratégias de marketing e vendas que contribuíram efetivamente para a obtenção de soluções e resultados para a(s) empresa(s) que atuam em Santa Catarina.

## III. INSCRIÇÕES

Todo e qualquer PROFISSIONAL DE MARKETING E VENDAS que atue em empresas, de qualquer segmento da economia (indústria, serviços, startup e varejo), independente do seu porte, desde que a sede e atuação do candidato seja no estado de Santa Catarina.

As inscrições e envio do *case* deve ser realizado através do preenchimento da ficha de inscrição do profissional no site da ADVB/SC <http://www.advbsc.com.br> até data de encerramento das inscrições.

O mesmo profissional poderá inscrever até 2 cases de Marketing e Vendas.

Profissionais autônomos, consultores e similares podem ser proponentes de cases de clientes, desde que:

Apresentem documento de autorização (modelo anexo) devidamente assinado, carimbado em papel timbrado e entregue junto a ADVB/SC até o último dia de inscrições.

O *case* poderá ter sido realizado na área de marketing ou de vendas ou também nos dois segmentos, desde que contenha informações claras e objetivas para compreensão e avaliação do júri.

**O *case* deverá relatar um case de sucesso na área de marketing e/ou de vendas, observando a seguinte sequência:**

- a. Sinopse do projeto - (Resumo do case)
- b. Problema ou objetivo do projeto
- c. Estratégias, programas e soluções adotadas para atingir o objetivo, com descrição das fases de implementação do projeto.
- d. Resultados obtidos quantitativos e/ou qualitativos.

Caso sinta a necessidade, a ADVB/SC poderá solicitar comprovação ou informações adicionais a respeito de qualquer trabalho inscrito. Os trabalhos apresentados deverão ser verídicos em todos os seus dados, sob pena de desclassificação e impedimento de participação nos prêmios da ADVB/SC.

#### IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os *cases* inscritos no Prêmio Profissional de Marketing e Vendas Antunes Severo da ADVB/SC 2022 serão avaliados por uma comissão julgadora, de acordo com os seguintes critérios de eficiência e eficácia das estratégias mercadológicas apresentadas:

##### **Criatividade**

Ideias, criatividade, talento, habilidade, uso de mídias, comunicação, planejamento e execução e utilização das diversas ferramentas e formas de contato com o público-alvo;

##### **Resultados**

Obtidos em termos de *share-of-market*, *share-of-mind*, atingimento ou superação das metas de vendas, inovação, criatividade, mudanças, valor agregado, valor percebido, oportunidade, posicionamento ou reposicionamento mercadológico;

Caso sinta a necessidade, a ADVB/SC poderá solicitar comprovação ou informações adicionais a respeito de qualquer trabalho inscrito. Cada *case* será avaliado, isoladamente, conforme os critérios apresentados: os problemas/objetivos, as soluções e estratégias adotadas e os resultados obtidos.

## V. DATAS E CRONOGRAMA

### **Inscrições dos profissionais: até 30 de setembro.**

Todos os profissionais habilitados realizam a inscrição e encaminham o seu *case* de sucesso conforme critérios de avaliação.

### **Período de avaliação dos cases: 1º a 21 de outubro**

Durante este período a comissão avaliadora avalia todos os cases de profissionais inscritos.

### **Etapa de votação: 03 a 21 de novembro**

Os 20 profissionais com os melhores cases se classificam para a etapa de votação popular.

### **Solenidade de premiação: 1º de dezembro**

A entrega da premiação (troféu e certificado) ocorrerá em cerimônia promovida pela entidade dia 1º de dezembro de 2022 em evento na cidade de Florianópolis.

As datas e o local poderão ser alterados caso a Diretoria da ADVB/SC venha a julgar a necessidade.

## VIII. DO JULGAMENTO

Os cases inscritos serão examinados por uma comissão julgadora composta por 5 membros: Diretores executivos da ADVB/SC, conselho deliberativo, professores da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM/Sul e profissionais de Marketing e Vendas.

O comitê da ADVB será escolhido pelo presidente executivo e presidente do conselho de administração da ADVB/SC.

Os jurados farão a avaliação dos *cases*, sendo responsabilidade da ADVB/SC computar as notas.

Serão considerados finalistas os 5 *cases* de maior nota de cada categoria, em caso de empate, a diretoria executiva decidirá os classificados.

Sendo objetivo do Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo distinguir somente trabalhos de real mérito. Não há obrigação do comitê de avaliação classificar os 20 finalistas, caso julgue não haver mérito nos *cases*.

Os nomes dos integrantes do júri somente serão revelados aos concorrentes e ao público após a conclusão do julgamento e divulgação dos finalistas.

Da decisão do comitê julgador não caberá recurso de qualquer espécie, exceto aqueles referentes à veracidade dos dados apresentados.

Os *cases* não classificados não serão divulgados, não sendo permitido a ADVB/SC tornar pública a relação dos concorrentes.

## **ETAPA DE VOTAÇÃO**

Os 20 *cases* com as melhores notas, seguem para votação popular pelo linkedin da ADVB/SC.

Os votos na etapa de votação popular possuem peso diferente nas indicações da seguinte ordem: Colegiado da ADVB/SC peso 3, voto de público em geral peso 1.

No dia da cerimônia de Premiação serão divulgados os vencedores de cada categoria eleitos Profissionais de Marketing e Vendas Antunes Severo: Os *cases* que conquistaram a maior nota de cada categoria e maior votação entre os 20 finalistas.

## **X. DIVULGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FINALISTAS**

A ADVB/SC promoverá ampla divulgação do Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo em todas as suas fases, desde o início das inscrições, em todos os veículos parceiros.

No dia 1º de novembro serão divulgados os nomes dos 20 finalistas para votação ao mercado catarinense, nos canais de divulgação parceiros da entidade

#### XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integrantes dos conselhos deliberativo, vitalício, fiscal e diretoria executiva da ADVB/SC não poderão concorrer ao prêmio.

A ADVB/SC reserva-se também o direito de expor os *cases* de Marketing vencedores em universidades, escolas de comunicação, seminários e congressos, tanto no Brasil como no exterior, bem como publicá-los na íntegra no site da ADVB/SC e em outras formas de divulgação definidas pela diretoria da Entidade.

As questões não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Diretoria Executiva da ADVB/SC.

As datas e prazos referidos neste Regulamento poderão ser alterados, sempre que necessário, a critério da Diretoria Executiva da ADVB/SC.

**AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CASE  
Prêmio Profissional de Marketing  
Antunes Severo 2022**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF, \_\_\_\_\_  
representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
autorizo o Sr(a), \_\_\_\_\_,  
CPF/CNPJ, \_\_\_\_\_, inscrever o case de sua autoria executado  
na empresa \_\_\_\_\_ a concorrer ao Prêmio  
Profissional de Marketing Antunes Severo, promovido pela Associação dos  
Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina - ADVB/SC. Assumindo toda a  
responsabilidade sobre os dados informados e qualquer tipo de despesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa